

Fortaleza, 21 de Julho de 2026.

ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico Conclusivo referente à Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260036 – SOP – UASG: 943001 - COMPRASNET Nº 95091/2026 - NUP 43022.012957/2025-10.

OBJETO: Execução da obra de: **IMPLANTAÇÕES DE URBANIZAÇÕES EM BARBALHA - MIRANTE NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, ENTRADA DA CIDADE E CALÇADÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Att. Sra. Maria Viulene Carneiro Rocha
Agente de Contratação

Senhora Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente e conforme solicitado através do processo nº **NUP 43022.012957/2025-10**, vimos através desta apresentar a análise e o parecer técnico conclusivo, de acordo com os termos do edital, acerca da aceitabilidade da proposta comercial do Consórcio arrematante, "**CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF**", formado pelas empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA – CNPJ: 17.864.632/0001-04** e **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 03.788.024/0001-45**, relativo ao certame acima em referência.

Da análise da Proposta Comercial.

O Corpo Técnico analisou a Proposta Comercial do "**CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF**", formado pelas empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** e **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, juntada ao processo nos termos do edital e de acordo com os seguintes itens:

- **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA;**
- **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA;**
- **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E;**
- **DA FASE DE JULGAMENTO.**

Deste modo, a proposta deverá ser composta pelos itens abaixo relacionados e devidamente assinados por um profissional competente:

DOCUMENTOS DA PROPOSTA			
CONSÓRCIO	<u>“CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF”</u> CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA		CNPJ Nº
			17.864.632/0001-04 03.788.024/0001-45
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			R\$ 4.643.295,46
VALOR OFERTADO PELO CONSÓRCIO			R\$ 3.945.872,48
VALOR OFERTADO PELO CONSÓRCIO APÓS CORREÇÃO			R\$ 3.945.872,10
PERCENTUAL DE DESCONTO			15,02%
ITEM	DESCRIÇÃO		OBSERVAÇÕES
1	CARTA PROPOSTA		ATENDE
2	PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS		ATENDE
3	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS		ATENDE
4	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI	SERVIÇOS	ATENDE
		MATERIAIS	ATENDE
5	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS		ATENDE
6	CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO		ATENDE
7	PROPOSTA ASSINADA PELA SRA. EULÁLIA CRISTINA FERREIRA BARROS - RNP nº 2310765503 .		ATENDE

1. QUANTO À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta apresentada pela empresa arrematante foi solicitado pela Agente de Contratação da Central de Licitação/PGE à esta coordenadoria a apreciação e emissão do parecer técnico conclusivo sobre a matéria.

Deste modo o corpo técnico desta coordenadoria após análise da documentação apresentada delibera pela **ACEITAÇÃO** da proposta apresentada pelo **"CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF"**, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** e **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo em vista as suas razões apresentadas.

Portanto conforme acima exposto, o “**CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF**”, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** e **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **ATENDE** às exigências conforme previsto no edital com referência a PROPOSTA COMERCIAL.

2. CONCLUSÃO

Sendo assim de acordo com os termos do edital e da análise pormenorizada de toda a documentação que consta do processo esta Coordenadoria propõe a **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** apresentada pelo “**CONSÓRCIO CARNEIRO-STAFF**”, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA** e **STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo em vista as suas razões apresentadas.

“Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013”.

Submetemos então, o presente parecer, à apreciação e julgamento desse **Agente de Contratação**.

Atenciosamente,

Expedito Pita Junior
Coordenador da CCA4